



Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Calçado/ES
Lei Municipal nº 947/96

Resolução nº 06/2026/COMASJOC

Aprova Plano de Trabalho da APAE – SJC para receber Emendas Parlamentares dos Deputados Estaduais Dary Pagung e Toninho da Emater .

O Conselho Municipal de Assistência de São José do Calçado - CMAS, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 947/1996, no uso da competência que lhe conferem o inciso II do artigo 30 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993- Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS; a NOB/SUAS, item 4.3; e a Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso IX após deliberação que gerou a Resolução nº 06/2026.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade e sem ressalvas a **Plano de Trabalho da APAE – SJC para recebimento das seguintes Emendas Parlamentares de números 0691 e 1059 cada uma no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Art. 2º- Revoga-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Calçado 16 de março de 2026.



Leonardo Oliveira Marçal
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social